



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Canarana**

segunda-feira, 12 de janeiro de 2015

Ano IV - Edição nº 00028 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Canarana publica**



Praça Praça da Matriz | 324 | Centro | Canarana-Ba

[www.cmcanarana.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcanarana.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
03BFBA57DC9B50C5B8E3352D108C737B

## Câmara Municipal de Canarana

# SUMÁRIO

- Termo de Cessao de Uso N° 01/15
- Portaria de nº 003 de 05 de janeiro de 2015. Portaria de nº 002 de 05 de janeiro de 2015

# Câmara Municipal de Canarana

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**  
Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-BA.  
CNPJ: 63.087.563/0001-89

Portaria de nº 003 de 05 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a exoneração do Servidor  
**ADALECIO CARDOSO CARNEIRO**,  
da função de Secretário Geral da  
Câmara Municipal de Canarana-BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ADALECIO CARDOSO CARNEIRO**  
da função de Secretário Geral da Câmara Municipal de Canarana-  
Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e Comunique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 05 de janeiro de  
2015.

**ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Canarana



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**  
Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-BA.  
CNPJ: 63.087.563/0001-89

Portaria de nº 002 de 05 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a exoneração do Servidor  
**ERCULES DE SOUSA PEREIRA**, da  
função de Controlador Interno da  
Câmara Municipal de Canarana-BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ERCULES DE SOUZA PEREIRA** da  
função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Canarana-  
Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e Comunique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 05 de janeiro de  
2015.

**ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE